

JORNAL DO POBRE DA LAVOURA

GERENTE: SILVINO DE AZEREDO

ÓRGÃO INDEPENDENTE - FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Director-Proprietario: SILVINO DE AZEREDO

REDACTOR SECRETARIO: LUIZ DE AZEREDO

Nova Iguaçu (Estado do Rio), quinta-feira, 20 de Janeiro de 1938

N. 1.087

Como garantia dos dias felizes que se aproximam, hoje deve ser reafirmada a cada vez mais firme a unidade iguaçuana

REDES ELECTRICAS para Nova Iguaçu

DIVIDIDAS as prefeituras fluminenses em tres tipos de organização

O pobre resignado é mais feliz do que o rico

Neste momento actual de grande felicidade para Nova Iguaçu, a boa vontade de todos os cidadãos, a boa vontade de todos os cidadãos, a boa vontade de todos os cidadãos...

Em officio aos sr. prefetos municipais, o dr. Mario Alves da Fonseca, director geral do D. E. A. M., considerando que as condições financeiras de varias prefeituras não admittendo, realmente, provêr a administração local dos serviços constantes da actual padronização de escripta, communico recentemente que o Departamento sob sua direcção resolveu adoptar tres tipos de organização contábil, assim dispostas:

"A resignação do pobre é feliz", dizia o nosso preador em seu ultimo sermão. Certamente esta affirmacão não conseguiu convencer aquelles que ainda não reflectiram bem sobre este assumpto.

O pobre está acostumado a julgar, "erradamente", o rico, o abastado, como um ser privilegiado, para o qual chovem copiosas e inintermittes graças benfazejas da fortuna. Va o rico trajar-se admiravelmente bem, recostar-se em coxins aveludados sustentar-se de iguarias finas, delicias, escolhidas delectar-se com os sons melodiosos da musica, embriagar-se com os mais finos e magicos perfumes do Oriente, transportar-se mansa e velozmente nas azas do autovehículo confortavel; repousar no seio da familia estremelecida, sadia, bella, bem tratada, sempre risonha e carinhosa, tendo a contemplar um panorama divertido de todos os tons e matizes suas filhas teus das mais esferizadas emulos dos Raphaelis e "Buenarrats" L.

Quando noticiás já divulgadas, a direcção da Central do Brasil espera chegar ao publico, por meio do mez de fevereiro próximo, o segundo trecho electricificado que atinge a estação local.

A — Prefeituras de renda maior de 80000000.
B — Prefeituras de renda menor de 8000000 e maior de 2000000.
C — Prefeituras de renda menor de 2000000.

Para as tres organizações apontadas, como indistinctive, levos especias. Aos municipios de rendas menores, porém, fica facultado, caso queiram ou possam, enquadrar sua escripturação em moldes que se approximam da dos municipios de rendas maiores.

Nas viagens, sr. Director, a alegria vai substituir o mau humor entre passageiros. E quando chegarmos em casa, poderemos entregar pessoalmente, aos nossos filhos, o saquinho de balas pedido com tanta insistencia. Porque hoje sempre os encontramos já a dormir.

baranja como leite

Um jornal francez que acresenta: — "Devido à terraz campanha dos medicos specialistas na nutricao infantil, o summo da baranja é hoje precocizado quanto, como o miseravel ser da ultima escola social, sujeito no fêdo, a óór, á morte! Teria, no fundo de sua alma, a ansia que temo de ver humano, de avaliar, de precipitar-se ao seio de Deus, minha fonte do Bem e do Amor!"

Com uma festa grandiosa, devemos registrar esse dia na historia iguaçuana. Elle será, sem duvida, o inicio de uma nova era de progresso e civilização.

"A baranja é hoje a fruta mais apreciada em todas as grandes cidades do mundo. Em algumas cidades da Inglaterra, dos Estados Unidos e do Canadá, o succo da baranja é servido á mesa, durante as refeições, e substitue o vinho e a cerveja. E' o que nos conta..."

Por isto que Jesus quiz nascer entre os pastores e manejar afilhos de ovelhas, aliciosos carpinteiro: amou o convívio dos simples, cuja alma estava mais propensa para ouvir a sua voz.

Censura à imprensa

Insuação para fazer censura á imprensa. E, no seu gabinete, o ex-diretor da imprensa, sr. João de Deus, presidente, comungou de novo as insuações particularmente a imprensa de Nova Iguaçu, de modo a fazer com que a imprensa local, com mais fidelidade, censura aos jornais...

AS GRANÇAS DE PEITO CULMAS MÃES OU AMÃES SE TONIFICAM COM O **VINHO BIOGENICO** FICAM BELLAS E ROBUSTAS

Entretanto, a maior parte das vezes, o soldo de opulência e bom estar em

subvenção pelo Município para todos os artigos de...

PEÇA COM ESTE ANUNCIO A LITERATURA FRANCIS GILLOTT & Co. — Rua 10 de Maio, 17 — Rio

A. SECIOSO DE SA

Justiça de condigna MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUASSU RESOLUÇÕES

N. 38, de 21 de dezembro de 1937

O Doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, etc.

RESOLVE: Art. 1.º - Os serviços de fiscalização são agora atribuídos às guardas-barreiras nos 4.º, 7.º e 8.º Distritos, passando a ser atribuídos às arrecadações locais, de modo a pagamento...

RESOLVE: Art. 1.º - O Agente Fiscal, como representante directo do Prefeito, terá facção interna e externa...

TITULO I Das atribuições do Agente Fiscal

Art. 1.º - O Agente Fiscal, como representante directo do Prefeito, terá facção interna e externa...

Art. 2.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 3.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 4.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 5.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 6.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 7.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 8.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 9.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 10.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 11.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 12.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 13.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 14.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 15.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 16.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 17.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 18.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 19.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

Art. 20.º - O Agente Fiscal, quando for obrigado a exercer as funções de fiscal, observando as instruções...

TITULO II - CAPITULO I Das atribuições dos escripturarios

Art. 1.º - Os Escripturarios da Agencia serão de nomeação de seu cargo...

Art. 2.º - Não poderão os escripturarios intervir em serviço administrativo, cabendo-lhes tão somente a escripturação da Agencia de accordo com instruções baixadas.

CAPITULO 2 Da escripturação da Agencia

Art. 1.º - A Agencia terá os seguintes livros: 1 - Registro dos Contribuintes de industrias e profissões...

Art. 2.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 3.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 4.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 5.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 6.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 7.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 8.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 9.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 10.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 11.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 12.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 13.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 14.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 15.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 16.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 17.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 18.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 19.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 20.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 21.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 22.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 23.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 24.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

Art. 25.º - O Agente Fiscal terá os seguintes livros-tábulas: 1 - de guias para recolhimentos de multas...

ELIXIR DE NOGUEIRA

Região com a qual a sua total e exclusiva propriedade da receita é propriedade de Nogueira

FERIDAS ESPRIMAS ULCERAS ECZEMAS NUGEMAS NA PELLE DARTHRIS GRIPE BRANCA RHEUMATISMO SCROFULAS SYPHILICAS

MAVIA MILHAMES de curados GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Alvarez Brinquero medico forense e cirurgião do Hospital Militar Central

Dr. Alvarez Brinquero Assunção, Paraguay

TURGO-VETES

Vende-se Uma casa à rua Sebastião de Lacerda, 89, nesta cidade...

Milugase Aluga-se uma boa casa para negociô, à rua Paulo Frontão, 12

ULCERA do ESTOMAGO Dyspepsia nervosa Factos e ado palmos

Soffrido ha muito tempo da ulceração provocada por um estômago que ficava a doer...

TERRENOS Vende-se 3 opções legais de terreno, de 10 x 30, no bairro de Estrela...

Batalha de confetti

Annunciam para o proximo sabado, à rua Dr. Getúlio Vargas, uma grandiosa batalha de confetti...

D. Benedicta Cardoso Falleceu nesta cidade, no dia 13 de corrente, de Benedicta Cardoso...

Escritorio Commercial - DE - Arthur Salles e Celso Bittencourt

Encargam-se de escripturas completas, contractos, distractos, balanços, Negocios, transmittencias, etc.

Vende-se Uma casa à rua Sebastião de Lacerda, 89, nesta cidade...

Milugase Aluga-se uma boa casa para negociô, à rua Paulo Frontão, 12

ULCERA do ESTOMAGO Dyspepsia nervosa Factos e ado palmos

Soffrido ha muito tempo da ulceração provocada por um estômago que ficava a doer...

TERRENOS Vende-se 3 opções legais de terreno, de 10 x 30, no bairro de Estrela...

D. Avelino de Azevedo

Festa de S. Sebastião

Sardas

Espinhas e Gravos

Pasta

Seabrim

Um magro

Terras para cultivar

este Município

